

Civilização: iluminismo e educação pública

*Jussemar Weiss Gonçalves**

Resumo

Artigo apresenta a educação e a educação pública como elementos do processo civilizado moderno. Começo definindo civilização e observando sua gestação na modernidade. Mostro a importância do pensamento iluminista para a conformação de um projeto civilizatório ocidental, com suas idéias de progresso, razão, civilização, como também de educação, lugar para onde migram os conceitos dos filósofos iluministas. Por fim observo a constituição de uma noção de espaço público e a formação da educação pública, como criação singular da modernidade.

Palavras-chave: modernidade, civilização, iluminismo, educação, público e educação pública

Abstract

The present article introduces education, in general, and public education, in particular, as elements of the modern civilising process. I start by defining civilisation and remarking its growth/development in the modernity. I show the importance of the Enlightenment thought to the shaping of a western civilising project, with its ideas regarding progress, reason, civilisation, and also education, place to which the concepts of the philosophers of the Enlightenment shift. Finally, I highlight the constitution of a certain notion of public sphere and the formation of public education as unique creation of the modernity.

Key-Words: Modernity; civilisation; Enlightenment; education; public; and public education.

* Professor de História da Universidade do Rio Grande do Sul, Doutorando em Educação – UFRGS.

“Cultivados a um alto grau pela arte e pela ciência, somos civilizados a tal ponto que estamos sobrecarregados por todos os tipos de decoro e decência social”. (Kant, História Universal do ponto de vista de um cidadão do mundo. 1784)

A civilização moderna

O texto que apresento coloca o iluminismo e a educação, como também a educação pública, como elementos do processo civilizador. Começo então definindo civilização e observando sua gestação na modernidade. Esta prática se dá através do iluminismo com suas ideias de progresso, razão, civilização, indivíduo, como também a educação, lugar para onde migram conceitos filosóficos. Por fim observo a educação pública como criação singular da modernidade e iluminista.

Trata-se de fazer um “corte na espessura histórica de uma experiência”¹ marcadamente moderna, buscando capturar ou reconstituir um movimento civilizador cujas singularidades e peculiaridades nos falam das diferentes formas de se viver, no espaço da história, a modernidade². Esse movimento é visto pelo olhar da educação, já que esta assume um lugar central na concepção mesma do processo civilizador que o nosso tempo instaurou.

Nada nos diz mais do ocidente do que a própria noção de civilização. “Esse conceito expressa a consciência que o ocidente tem de si mesmo”³, diz Norbert Elias. “Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior às sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas mais primitivas”⁴. “Dessa forma o ocidente buscou mostrar suas peculiaridades”⁵, e “o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica, ou a visão do mundo, e muito mais”⁶, enfatizando o que é comum entre os povos e minimizando as diferenças nacionais.

¹ DUMEZIL, George. *A ideologia tripatide indo-européia*. Madri, Taurus, 1986.

² Modernidade aqui é pensada seguindo as definições propostas por Habermas em seu livro *O Discurso filosófico da modernidade*.

³ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990, p.23.

⁴ ELIAS, Norbert. *Op. Cit.* p.23.

⁵ ELIAS, Norbert. *Op. Cit.* p.24.

⁶ ELIAS, Norbert. *Op. Cit.* p.24.

Esse conceito diz respeito à noção de movimento também cara ao ocidente, ao ser descrito como processo, movimento constante, movendo-se incessantemente para frente.

É a partir da Revolução Francesa que a concepção de civilização atende às expectativas gerais e experiências dos círculos reformistas e progressistas da sociedade parisiense. Essa concepção agrega um desejo de reforma, gerado por um movimento esclarecido, socialmente crítico, e que busca aprimorar as instituições, a educação e a lei via conhecimento. “Esta noção nasce na França, e constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Nas mãos da classe média em ascensão, na boca dos membros do movimento reformista - esclarecido - é ampliada a idéia sobre o que é necessário para tornar civilizada uma sociedade”⁷. “O processo de civilização do Estado é a constituição, a educação, por conseguinte, os segmentos mais numerosos da população, a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediam o desenvolvimento do comércio”⁸. É inegável a ligação dessa noção de civilização com o crescente desenvolvimento do mundo burguês ancorado na comercialização e industrialização.

Todo esse processo civilizador trabalha na direção de gerar mudanças na conduta e sentimentos humanos com um fim muito específico, de forjar novos padrões de relacionamento.

Assim, vimos brotar um processo civilizador que se articula com uma modernidade cultural fundamentada no individualismo. Para Simmel, (*El individuo y la libertad*. Barcelona: Peninsula, 1986) houve pelo menos dois movimentos individualistas em nossa civilização. O primeiro deles foi resultado da expansão do capitalismo e caracterizou-se pela libertação do indivíduo das estruturas tradicionais, culminando com a formação da personalidade livre e igual no curso do século XVIII. O segundo resultou do processo da divisão técnica do trabalho no novo modo de produção e caracterizou-se pela valorização da singularidade do indivíduo culminando como o estabelecimento do culto da individualidade em nossa sociedade durante o século XIX. No tempo moderno, constitui-se “uma formação histórica em que convivem e se entrelaçam pelo menos duas formas de inserção do indivíduo no todo da sociedade, em que a liberdade pessoal de todos terminou se associando ao conceito de individualidade, distinta de cada um, mas a qual fundamentalmente subjaz o mesmo

⁷ ELIAS, Norbert. *Op. Cit.*, p.62.

⁸ ELIAS, Norbert. *Op. Cit.*, p.62.

processo: o processo de abstração social do sujeito”⁹. Descartes construiu reflexivamente os rudimentos de uma categoria que não apenas passou a mediar todas as esferas sociais desta época em diante, como também forneceu a direção comum às diversas formas de individualismo.

A transformação do indivíduo em categoria de valor, promovida pelos modernos, sem dúvida comporta seu entendimento como realidade moral, como fica claro na articulação através do recurso a realidades suprapessoais de carácter universal - a humanidade, a natureza, o espírito - que funcionaram durante certo tempo como manancial de mandatos políticos, morais ou estéticos em relação à conduta.

O processo civilizador, como diz N. Elias “é o movimento da história, é a mudança histórica, e que é tomada em seu todo e que produz uma ordem social”¹⁰.

O processo que descrevi da individualização na civilização moderna é a construção de uma nova ordem social desencadeada pelo movimento da história. O avanço das relações de comércio levou a um movimento de rompimento dos vínculos que prendiam os indivíduos às estruturas tradicionais, oportunizando sua liberdade e o surgimento de diferenças entre si nas várias esferas da sociedade, sobretudo na Inglaterra. Entre os séculos XVI e XVIII, desenvolve-se um processo no qual as pessoas começam a se libertar não apenas das estruturas econômico-sociais do mundo senhorial como também do imaginário coletivo que não comportava as possibilidades da individualização. A sociedade burguesa moderna pertence ao momento de desenvolvimento do indivíduo, célula da economia de mercado¹¹.

O princípio da modernidade para Hegel, conforme diz Habermas, “é a subjetividade”¹², e ela surge no bojo do mesmo processo, em função de que a categoria do indivíduo, por um lado, constitui em princípio a expressão de uma sociedade que se mantém viva em virtude da mediação do mercado livre, no qual uns indivíduos independentes e livres se encontram para negociar; por outro, a capacidade de refletir sobre si mesmo, representar plenamente a realidade para si e conduzir-se como único senhor de suas ações, o que coincide com o conceito idealista de sujeito.

A civilização moderna produziu um conjunto de significação metafísica, em que a liberdade individual terminou se tornando o principal bem. O primeiro fenômeno de valor, segundo os modernos, é a liberdade em relação aos laços sociais que não têm sua fonte em nossa vontade. A

⁹ RÜDIGER, Francisco. *Literatura de Auto-ajuda e individualismo: Contribuição ao estudo da subjetividade na cultura de massa contemporânea*. Porto Alegre: Ed. da Universidade, UFRGS, 1996.

¹⁰ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. RJ: Zahar, 1939.v.2.p.194.

¹¹ RÜDIGER. *Op. Cit.*, p.160.

¹² HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: D.Quixote, 1990.p.27.

liberdade consiste, em seu modo de ver, “numa condição ou direito inerente a nossa natureza”¹³.

Dessa forma, a sociedade se coloca como realidade secundária, engendrada por meio de contratos e pactos por sujeitos livres, conforme seu interesse individual.

Nota-se que esta entrada da subjetividade na modernidade “propiciou o surgimento de um novo tipo de teoria política, onde a sociedade deixou de se justificar pelo que era ou pelo que expressava, para fazê-lo pelo que lograva a satisfação das necessidades, desejos e propósitos dos homens. A sociedade passou a ser considerada como instrumento, e seus distintos modos e estruturas a serem estudadas cientificamente por seus efeitos sobre a felicidade humana”¹⁴.

Surge, assim, uma experiência política moderna, que sempre fez questão de se contrapor ao mundo antigo. Em 1818, Benjamin Constant, em um texto intitulado Da liberdade do antigo comparada a dos modernos, mostra claramente uma diferença. “O objetivo dos modernos é a segurança nas funções privadas, eles chamam de liberdade as garantias acordadas pelas instituições para aquelas funções”. “Hoje o que o cidadão exige do poder é a fruição pacífica de sua liberdade, da independência privada”¹⁵. Para Habermas, “A tradição aristotélica não se adapta às sociedades modernas nas quais a circulação de mercadorias organizadas na base do direito privado da economia capitalista se separa da ordem da dominação. O social separou-se do político, e a sociedade econômica despolitizada separou-se do estado burocrático”¹⁶.

Assim, a modernidade processa-se através de um novo conceito de indivíduo, de sociedade e política e que alicerçam o surgimento de uma pedagogia, de um novo espaço público, onde a valorização do sujeito leva ao desenvolvimento de uma concepção de educação como formação, e o crescimento de hábitos ligados à privacidade típicos do mundo burguês produzem uma dicotomia clássica na civilização moderna que é aquela entre o espaço público e espaço privado.

A educação moderna, ou o mito do homem novo

No interior do processo civilizador moderno desenvolveram-se conceitos diferenciados de formação. Podemos marcar duas linhas de desenvolvimento da concepção burguesa de educação; uma que parte de

¹³ RÜDIGER. *Op. Cit.* p.160.

¹⁴ TAYLOR, C. Hegel. La Sociedad Moderna. p.215-216.

¹⁵ GONÇALVES, Jussemar. A paixão pela ação. Teoria da organização nos clássicos e uma Incursão na filosofia política contemporânea. Rio Grande: Furg, 1991. p.108.

¹⁶ HABERMAS. *Op. Cit.* p.45.

Locke e vai a Comte enquanto funcionalismo e positivismo, passando pelo entendimento da pedagogia como ética do ajustamento e que aparece enfaticamente em Dilthey. Nesta ótica a educação visa adequar o indivíduo às condições existentes. A outra linha do pensamento burguês-iluminista tem uma de suas marcas mais expressivas na crítica radical de Rousseau à civilização; ele vê na educação, um princípio de qualificação individual e desenvolvimento autônomo do espírito como condição à emancipação intelectual, política e finalmente econômica do homem dos laços feudais.

Esse entendimento de formação, como crítica a qualquer dominação, encontra sua expressão amadurecida na filosofia de Kant e Hegel, sendo depois elaborada por Marx através de uma teoria social dialética.¹⁷ Nota-se na modernidade que os sistemas filosóficos produzem de forma subjacente uma pedagogia, entendida como forma de organização da ação, da moral e “diz respeito à construção cultural do homem para que possa viver como ser livre, o qual pode bastar-se a si mesmo, construir-se membro da sociedade”.

¹⁸ Aposta na educação do gênero humano revela-se, assim, uma consequência lógica dos ideais do iluminismo numa perspectiva de consolidação da modernidade. A educação buscará a instauração do sujeito autônomo fundamentado na metafísica da subjetividade.¹⁹ É Kant que melhor sintetiza as preocupações de uma filosofia da consciência com a formação do indivíduo (vide página 9 deste artigo)

Já a partir do Séc. XVI temos uma produção intelectual, de alguma maneira, vinculada à convicção de que a realidade antes tida como dada deve ser agora construída. Erasmo²⁰, com seu manual sobre a civilização na criança, nos anuncia a presença de uma preocupação em ordenar saberes, preceitos morais e conhecimentos práticos, que será compartilhada, de forma diferenciada, por autores ligados à filosofia, à política ou religião. O que se nota na verdade é a presença de um movimento de problematização pedagógica que caminha juntamente com as novas representações da educação e da infância a partir do Séc. XVIII. Com a revolução Francesa aparece uma nova mentalidade, por meio da qual virá à tona, mediante chaves diversas, o problema pedagógico. Sem dúvida alguma ligado ao universo das luzes, “mas radicalizando e rompendo com a pedagogia dos pensadores ilustrados, o movimento revolucionário criará, por assim dizer -

¹⁷ Market, Werner. Teorias de Educação do Iluminismo, Conceitos de Trabalho e do Sujeito. RJ, Tempo Brasileiro, 1994.

¹⁸ Kant. Pedagogia. Piracicaba, UNIMEP, 1996. p. 36.

¹⁹ Prestes, Nadja. Metafísica da Subjetividade na Educação. Educação e Realidade. Porto Alegre, UFRGS. v. 22. nº 1. jan – jun, 1997. p. 81-94.

²⁰ Erasmo de Roterdam, em 1530, publicou um manual cujo título era De Civilitate morum puerilium (Da civildade nas crianças), que teve nos seis primeiros anos após o lançamento mais de 30 edições. Tornou-se livro-texto para a educação de meninos.

novas dimensões políticas, sociais, ainda a serem desvendadas. Realizando um movimento que vai da ilustração à revolução, a educação destaca-se do fenômeno filosófico para incursionar pela prática política, pelo lugar institucionalizado na escola propugnada; deixa de ser objeto privilegiado do indivíduo para ser concebida como direito à capacidade inerente à espécie”²¹.

Voltamos agora à afirmação de que a realidade é construção que pressupõe um homem que se faz a si mesmo. É necessário dizer, antes de qualquer coisa, que a possibilidade de desenvolvimento desse pensamento no âmbito da filosofia, e mesmo na pedagogia, surge com o processo de secularização no qual o homem se concebe a si mesmo como sujeito capaz de autodeterminação racional, ou, mais exatamente, como sujeito que, em princípio, se acha em condições de formar-se até a autodeterminação racional enquanto indivíduo.

Na teoria clássica de Educação²², esta é “compreendida como capacitação para autodeterminação racional, a qual pressupõe e inclui a emancipação frente ao domínio alheio; como capacitação para a autonomia, para a liberdade de pensamento próprio e de decisões morais igualitárias próprias”²³. À medida que o homem é visto em seu conjunto, como gênero, somente se chega à humanidade via educação. A educação moderna assume o processo de humanização como sua tarefa. Esta segunda natureza surge através de um desenvolvimento moral em processo constante de aperfeiçoamento e é baseada em uma metafísica do sujeito.

Foi Kant quem, com mais clareza, colocou o problema da responsabilidade do sujeito. “Ao definir a essência humana pela liberdade e pela razão prática, Kant eleva a noção de responsabilidade ao mais alto grau: doravante, a natureza humana está em nossas mãos”²⁴. Em sua pedagogia Kant diz que “o homem é a única criatura que precisa ser educada”²⁵, fazer-se, mas fazer-se sempre objetivando o universal, “uma idéia de humanidade e da sua destinação”²⁶ e que nos remete “para o futuro, para a noção de utopia presente em toda a teoria pedagógica tradicional”²⁷.

²¹ BOTO, Carlota. *A escola do homem novo*, São Paulo: Unesp, 1996.p.22.

²² Estamos chamando teoria clássica aquela produção realizada entre 1770 e 1830, na qual a reflexão pedagógica não se realiza através de uma disciplina mas aparece na filosofia, na história, nas artes, política.

²³ KLAFKI, Wolfgang. A importancia de las teorías clásicas de la educacion para una concepcion de la educacion general hoy. *Revista Educacion*. Tubinguen. v.36.p.40-66. 1986.

²⁴ VINCENTI, Luc. *Educação e Liberdade: Kant e Fichtel*. São Paulo: UNESP, 1994.p.10.

²⁵ KANT. *Pedagogia*. Piracicaba: UNIMEP, 1996.p.11.

²⁶ KANT. *Op. Cit.*p.23.

²⁷ PRESTES, Nadja. Educação e Ética; Relações e perspectiva. In: *Identidade Social e Construção do conhecimento*. Porto Alegre: SMC, 1997.p.177-191.

Kant cria as condições de possibilidade de uma ciência da educação ,enquanto investigação empírica e qualitativa.

Partindo de si mesmo, o homem moderno funda a possibilidade da moral através de um processo educativo que, via razão, produz uma vontade capaz de refrear os impulsos e a renunciar à satisfação imediata.

É fácil perceber os limites dessa criação. Embora a ilustração tenha concebido a idéia de igualdade do gênero humano, de sua liberdade, “nenhum pensador dessa época realizou uma reflexão de maneira suficientemente conseqüente sobre as condições econômicas, sociais e políticas que permitissem tornar efetiva a reivindicação de uma educação emancipadora ou geral”²⁸. Já a partir de Nietzsche, a racionalidade é criticada e, nesse caso, a própria metafísica do sujeito que embasa a prescritiva pedagogia moderna entra em dissolução juntamente com sua consciência ética. “Não há condições objetivas para realizar a consciência ética, as promessas de igualdade e justiça não cumpridas e o deslocamento do poder da vontade para o narcisismo numa sociedade individualista trazem a suspeição sobre a garantia de educar para a virtude”²⁹. Esta formulação é a realidade “em países desenvolvidos como em países em desenvolvimento e tem se constituído, há quase dois séculos, como modelo determinante para realizar o processo de educação e de formação dos sujeitos dotados de razão”³⁰. Para Adick “a escola moderna se converteu em escola mundial na forma dominante de ensino e educação sistemática”³¹.

Conceitos como vontade, a idéia de fabricação do homem, liberdade e direitos³² migraram para a política. Apesar da crítica dos revolucionários franceses à ilustração, suas concepções de cidadania, de política e mesmo de ação eram originárias desse movimento intelectual. O resultado é que a escola moderna, assim como a sociedade, baseiam-se no princípio da igualdade de todos perante as leis ou perante as regras, daí o papel educacional do “meio” escolar enquanto tal, cujo funcionamento deve inculcar na criança o senso de igualdade. O indivíduo educado é aquele que reconhece a legitimidade de toda a lei que lhe impõe um comportamento

²⁸ KLAFKI. *Op.Cit.*p.46.

²⁹ PRESTES. *Op.Cit.* p.177-191; nesse artigo a natureza da crise é explicada, a partir de uma visão reconstrutivista, buscando romper com as ilusões que a civilização moderna depositou na educação.

³⁰ PRESTES, Nadja. Educação e Racionalidade: conexões e possibilidades de uma razão comunicativa na Escola. Porto Alegre: PUCRS, 1996.p.54.

³¹ ADICK, Christel. La escuela em el sistema mundial moderno. Educacion. v.40.p.70-89. 1989.

³² A declaração dos direitos do homem e do cidadão nos mostra essa migração. Também a proposta de Condorcet depois utilizada por Romme. Condorcet propõe uma escola democrática, e expressões como “a sociedade dever favorecer com toda sua força o progresso da razão pública” mostram o vínculo entre filosofia e política.

admissível e aceitável por todos, isto é, um comportamento racional e razoável. Mas é também o indivíduo que percebe a ilegitimidade de qualquer lei que lhe empunha o não-respeito pela pessoa do outro como pela sua. No interior do pensamento moderno, a educação deveria levar o indivíduo a pensar e, sobretudo, a elaborar um juízo sobre as coisas, a comunidade, a política. Socializar e fundar uma moral nas novas gerações: nunca se exigiu tanto da educação e, conseqüentemente, da escola como na modernidade e principalmente nesse século. A escola tornou-se “uma agência de civilização para as crianças em nossa sociedade, à medida que se fez obrigatória e impôs (como já vimos) padrões disciplinares e de desenvolvimento da consciência”³³.

O público

Fazendo um movimento em direção ao mundo da política, organizado a partir do indivíduo, a educação é chamada a compor uma determinada natureza de cidadão no mundo moderno.

Para isto se faz necessário observar de perto como a modernidade resolve o problema de constituir uma universalidade a partir do indivíduo, na política, observando que, com a invenção de um sistema público estatal de ensino a partir da revolução francesa, a educação desempenha uma função importante, quase um compromisso, na construção de uma sociedade política e que se expressa nas palavras de Talleyrand: “A educação é necessária para a liberdade. Os homens se declaram livres; mas não sabem que a instrução aumenta sem cessar a esfera da liberdade civil e que somente ela pode manter a liberdade política contra as espécies de despotismos”³⁴.

Para Sennett “a história da palavra público é uma chave para compreender essa transformação básica em termos culturais no ocidente”³⁵. Em inglês a palavra se identifica com o bem comum na sociedade, também pode ser aquilo que é manifesto e está aberto a observação geral. O conceito público se opõe ao privado, que se define como região protegida, definida pela família.

A partir do séc. XVIII, tanto na França como na Inglaterra, já adquiriu seu sentido moderno, ou seja, “significava não apenas uma região da vida social localizada em separado do âmbito da família e dos amigos

³³ ELIAS, Norbert. *Conocimiento y Poder*. Madrid. La Piqueta, s.d. p.98.

³⁴ TALLEYRAND, Perigord, notável político francês citado por Luzuringa no livro *La Escuela nueva pública*, Buenos Aires: Losnda, 1948.

³⁵ SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias do privado*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.p.30.

íntimos, mas também que esse domínio público dos conhecidos e dos estranhos incluía uma diversidade relativa muito grande de pessoas”³⁶.

Dessa forma, o público veio significar uma vida que se passa fora da família, na região pública, com lógica própria, onde grupos sociais diferentes entram em contato.

Com o desenvolvimento urbano a partir do séc. XVIII, com o crescimento das capitais, e com o fortalecimento da burguesia, a região ou o espaço público adquire uma conotação de ampla liberdade de discussão.

É nas cidades-capitais, que acabam por compor uma geografia onde cada vez mais os interesses burgueses se separam do mundo aristocrático, que surge o moderno aparato estatal. Habermas nos diz “A ‘cidade’ não é apenas economicamente o centro vital da sociedade burguesa; em antítese política e cultural à ‘corte’, ela caracteriza antes de mais nada uma primeira esfera pública literária que encontra as suas instituições nas coffee-house, nos salões e nas comunidades de comensais. Os herdeiros daquela sociedade de aristocratas humanistas, em contato com os intelectuais burgueses que logo passam a transformar as suas conversações sociais em aberta crítica, rebentam a ponte existente entre a forma que restava de uma sociedade decadente, a corte, e a forma primeira de uma nova: a esfera pública burguesa”³⁷. As sociedades de pensamento da época das luzes se tornam a matriz de uma nova legitimidade política, incompatível com a legitimidade hierárquica e corporativa que organizava a construção monárquica. Nesse espaço “o uso da razão e do juízo se faz sem limites e desenvolve-se uma sociabilidade democrática”³⁸.

No interior do pensamento iluminista cabe fazer menção à construção de Kant, que aparece claramente em duas obras: Resposta à pergunta: Que é esclarecimento?, e a outra A Paz Perpétua. Na primeira ele afirma que a saída do homem de sua minoridade só é possível através do público “que, porém, um público se esclareça [aufklare] a si mesmo é perfeitamente possível; mais que isto, se lhe for dado liberdade, é quase inevitável. Não são homens isolados, mas a comunidade é que pode fazer avançar o esclarecimento”³⁹. É a publicidade mediando a possibilidade da razão. Nesse mesmo texto ele determina um uso privado da razão e um uso

³⁶ SENNET. *Op. Cit.* p.31.

³⁷ HABERMAS, J. Mudança Estrutural da esfera pública. RJ: Tempo Moderno, 1984.p.45.
Rompe os limites desse projeto abordar o privado na modernidade, mas seria necessário dizer que essas regiões não estavam em contradição. Os impulsos diretores do privado eram a restrição e a anulação do artifício. O público era criação humana; o privado era a condição humana; o público, o cultural; o privado, o natural.

³⁸ CHARTIER, R. Espaço público, crítica e desacralización en el siglo XVIII. Barcelona, 1995.p.29.

³⁹ KANT. Textos seletos. Petrópolis: Vozes, 1974.p.102.

público da razão, único capaz de realizar o esclarecimento. Quanto a razão privada, ele diz: “o uso que o professor faz da razão diante de sua comunidade é unicamente um uso privado, porque é sempre um uso doméstico, por grande que seja a assembléia”⁴⁰. O privado nos leva à natureza da comunidade na qual se faz uso do esclarecimento. Opõe-se à sociedade universal-civil, que não conhece limitações em sua composição. Quanto ao uso público, ele diz: “entendo contudo sob o nome de uso público de sua própria razão aqueles que qualquer homem enquanto sábio faz dela diante do grande público do mundo letrado”⁴¹. O público se situa no universal⁴², opõe-se ao privado que é exercido no interior de relações de dominação. O público está constituído por indivíduos que têm os mesmos direitos, que pensam por si mesmos e falam por si.

Esse texto de Kant assume importância fundamental para a modernidade em função de propor uma articulação inédita na relação pública / privada, não somente identificando o exercício público da razão com os juízos emitidos por pessoas privadas na qualidade de sábios (eruditos), mas também por definir o público como a esfera do universal e o privado como o domínio dos interesses particulares e familiares, ainda que se trate de interesses da igreja ou do estado. “Não é só na república das pessoas instruídas que se realiza a esfera pública, mas no uso público da razão por parte de todos aqueles que aí se entendam”⁴³.

No outro texto, A Paz Perpétua, a história do poder político, entendido como poder aberto ao público é definida como “todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é conciliar-se à publicidade são injustas”⁴⁴. A publicidade exerce em Kant o papel de “princípio único a garantir o enredo da política com a moral”⁴⁵, além de fornecer às “democracias um princípio fundamental”⁴⁶.

Para Kant, a questão do público se reduz a um espaço de convivência e o termo público diz respeito a caracteres de publicidade, das regras e normatizações que regem condutas individuais e coletivas explicitando a participação e união no poder político. Para ele cidadania é uma questão de

⁴⁰ KANT. *Op.Cit.*p.108.

⁴¹ KANT. *Op.Cit.*p.104.

⁴² Remeto o leitor à obra de João Carlos Brum Torres Figuras do estado moderno, onde se pode observar o desenvolvimento do aparato estatal burguês e a criação da burocracia especializada. As idéias de nação, soberania, vontade geral, representação também são tratadas nesta obra.

⁴³ HABERMAS. *Op.Cit.*p.129.

⁴⁴ KANT, Emanuel. A Paz Perpétua. Porto Alegre: LPM, 1989.

⁴⁵ HABERMAS. *Op.Cit.*p.128.

⁴⁶ BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade. RJ: Paz e Terra, 1995.

educação e de formação moral⁴⁷. Em seu texto sobre a pedagogia, afirma “que a educação pública parece mais vantajosa que a doméstica não somente em relação a habilidade, mas também com respeito ao verdadeiro caracter do cidadão”⁴⁸.

“Hegel não foi o primeiro filósofo dos tempos modernos, mas é o primeiro para o qual a modernidade se tornou um problema”⁴⁹. Foi ele que elaborou uma conceituação própria à sociedade moderna ao separar sociedade civil da esfera política do estado. Para Hegel “a sociedade civil aparece como conjunto de carências, como conjunto de necessidade material, vontade arbitrária, corrupção e miséria”⁵⁰, mas por outro lado “ela encontra sua justificação na emancipação do indivíduo ao qual confere liberdade formal: o desencadeamento da arbitrariedade das necessidades e do trabalho é um momento necessário na via para”⁵¹ “formar a subjetividade na sua particularidade”⁵². Para Hegel, a sociedade civil como a família constitui a raiz ética do estado. O estado surge como esfera dos interesses públicos e universais. Na seção 3 da Filosofia do Direito, Hegel expõe uma teoria do estado como momento culminante do espírito objetivo, culminante no sentido de que resolve e supera os dois momentos anteriores à família e à sociedade civil. Hegel funda a dimensão individual na coletiva.

O público se funda na contraposição do interesse coletivo aos interesses individuais e sobre a necessária subordinação, até a eventual supressão destes. Para Bobbio, “a todas as idéias de público é comum uma que as guia, resolvível no seguinte princípio: o todo vem antes das partes. Trata-se de uma idéia aristotélica e depois hegeliana segundo a qual a totalidade tem fins não reduzíveis à soma dos fins dos membros singulares que a compõem. O bem da totalidade, uma vez alcançado, transforma-se no bem das suas partes ou o máximo bem dos sujeitos é o efeito da contribuição que cada um, juntamente com os demais, dá solidariamente ao bem comum segundo as regras que a comunidade toda, ou o grupo dirigente que a representa se impôs através de seus órgãos, sejam eles autocráticos ou democráticos”⁵³. O estado assume a responsabilidade do raciocínio político do público e já não é mais o indivíduo o portador dos valores universais da

⁴⁷ Segundo Chartier o público de Kant não está formado a partir das novas formas de sociabilidade intelectual - clubes, cafés, sociedades, pois estes conservam algo de reunião de família. *Op. Cit.* p.30.

⁴⁸ KANT, Emanuel. Sobre a Pedagogia. Piracicaba: UNIMEP, 1996.p.33. Ver Tese Doutoral - Dornelles na bibliografia.

⁴⁹ HABERMAS, J. O discurso filosófico da modernidade. Lisboa: D.Quixote, 1990.p.50.

⁵⁰ HEGEL. Princípios da Filosofia do Direito. Lisboa: Guimarães, 1990.p.182-185.

⁵¹ HABERMAS. *Op. Cit.* p.46.

⁵² HEGEL. *Op. Cit.* p.180.

⁵³ BOBBIO. *Op. Cit.* p.25.

razão como em Kant, mas o estado que os realiza na história. Dessa forma, enquanto partícipe do estado, recebe-se a cidadania - outorgada.

Conceitos como razão pública, vontade geral, liberdade, sociedade civil, soberania, cidadania, educação pública, emergem nos fins do séc. XVIII, depois de quase dois séculos de polêmicas, para comporem o caldeirão imagético da Revolução Francesa. Outros conceitos serão fortalecidos pela Revolução, como é o caso de democracia e soberania popular que conformarão o mundo burguês da segunda metade do século XIX⁵⁴.

O que se exige da educação é a “aprendizagem do pensamento racional e a capacidade de resistir às pressões de hábito e de desejo, para submeter-se somente ao Governo da Razão”⁵⁵, ou seja, capacidade intelectual para discutir os problemas da sociedade civil no espaço público que se politiza e que, com a Revolução Francesa, se tornará o modelo. Caberá à escola pública formar o cidadão ativo, aquele que exerce responsabilidades políticas, dar-lhes a cultura, gosto pela discussão. O cidadão é considerado um participante de direito no debate, e este permite o confronto do ponto de vista dos indivíduos. Na verdade, o descrito acima é mais uma intencionalidade da modernidade do que propriamente realidade. Em certa medida, a escola pública moderna cumpriu seu papel civilizador, já que ela serviu para aproximar o povo da cidadania. A escola pública é o elo de ligação entre o povo e a cidadania, porta de acesso ao espaço público.

A partir da revolução, e não imediatamente, surge um sistema nacional de educação. O controle da educação passa da igreja para o estado. A revolução francesa foi uma aventura democrática na medida que deu origem a um pensar político inovador que pode ser notado pela própria declaração de direitos, que, nas palavras de Lefort, é “a universalidade de princípio que traz o direito para a interrogação do direito”⁵⁶. A lei como artifício humano “onde o debate sobre o legítimo e o ilegítimo que legitima um regime e que tanto os direitos do homem quanto a difusão dos direitos atestam essa novidade”⁵⁷.

A educação pública moderna

⁵⁴ Optei por me deter em Kant e Hegel pelo caráter emblemático desses pensadores para a cultura ocidental, em especial para a educação pública moderna. Com isto não desconsidero, na pesquisa se farão presentes, um grupo de filósofos que, vivendo momentos diferentes da modernidade, produziram referências de público, educação e cidadania - Hobbes, Rousseau, Locke, Tocqueville entre outros.

⁵⁵ TOURAINE, AIAIN. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.p.218.

⁵⁶ LEFORT, Claude. *A invenção democrática*. São Paulo: Brasiliense, 1987.p.87.

⁵⁷ LEFORT. *Op.Cit.* p.57. Para maiores informações sobre a educação e revolução francesa ver o livro de Carlota Boto já citado.

Apesar dos revolucionários, a implementação tanto da cidadania a todos, como também o direito à escola para as cidadãos, se tornou, ao longo do séc. XIX, a luta central no universo político. Em 1852, Jules Ferry dizia que “o partido da ordem tira sua força da docilidade dos rurais, da obediência passiva, já os partidários da república vinham dos meios de espíritos independentes de cidades”⁵⁸.

O partido de Napoleão era associado à deseducação política e a república era resultado da educação, da consciência e do civismo universal. Para Jules Ferry, o grande saldo da segunda república francesa foi “a necessidade de educar as massas dando-lhes não apenas instrução elementar que os capacite a ler, como também a prática política democrática que ensaja jornais livres, liberdade de reunião e associações livres”⁵⁹.

O povo soberano era visto como culto, mas os bens culturais não são patrimônios de todos em uma medida igual se faz necessária a implementação da instrução pública como forma de romper de um lado a dicotomia entre público e o popular e de outro lado assegurar civilidade, racionalidade a estrutura política moderna⁶⁰.

Assim, a partir do final do séc. XIX, implementa-se a educação pública gratuita e obrigatória que busca cumprir seu papel crítico na construção de um homem emancipado. Com o estado do bem estar social, que se irá constituir apenas na Segunda metade do século xx, a educação pública acabou por acolher o popular transformando-o em cidadão através de um processo de homogeneização cultural, ou seja, a escola moderna se transforma em uma agência civilizadora. Determina currículo, conhecimento e práticas institucionalizando a formação da criança e do jovem.

A escola moderna⁶¹ participa na produção e universalização do saber, como também na seleção e legitimação do mesmo. Ela tem um componente ilustrado, emancipativo, mas também exerce uma dominação, com regulamentos. A educação escolarizada e pública sintetiza, de certa forma, as idéias e os ideais da modernidade. Ela é fecundada pelos ideais da razão e da ciência, da crença nas potencialidades do desenvolvimento de um sujeito autônomo e livre, de universalismo, de emancipação e libertação política e social, de autonomia e liberdade, de ampliação de espaço público

⁵⁸ AGUILHON, Maurice. 1848. *O aprendizado da república*. RJ: Paz e terra, 1991.p.219.

⁵⁹ AGUILHON. *Op. Cit.* p.220.

⁶⁰ Existe uma diferença entre público e povo. Para Kant o público era definido como contrário a opinião da maioria.

⁶¹ Entre 1870 e 1910, na Europa, foram se constituindo aspectos importantes como o ingresso nas escolas entre cinco e os sete anos e a educação obrigatória.

através da cidadania, de nivelamento de privilégios hereditários de mobilidade social.

Ela é encarregada de transmitir esses valores, de fazê-los chegar a todos fazendo parte do senso comum e da sensibilidade popular. A escola pública se confunde, assim, com o próprio projeto da modernidade.

Podemos então dizer que o pensamento iluminista funda uma civilização que faz da educação o principal instrumento para a concretização do processo civilizador. Um projeto que ainda está para ser construído, já que o espaço público não garantiu a democratização da educação, como também a própria política está longe de ser o lugar do esclarecimento das questões que envolvam o coletivo.